



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 3903, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Regulariza a evolução funcional do servidor que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão no Processo Judicial nº 5464013-72.2020.8.09.0051 e também as Leis nº 18.464/2014, nº 22.524/2024 e nº 23.241, resolve:

Art. 1º Retificar a evolução funcional do servidor JUAREZ TAVORA DE SIQUEIRA JUNIOR, CPF ***.121.501-**, Médico - Lei nº 22.524, vínculo 110306, conforme quadro abaixo:

Lei nº 18.464/2014		
Ato	Referência	A partir de
Progressão	G	1º/1/2016
Progressão	H	1º/12/2018
Progressão	I	1º/12/2020
Progressão	J	1º/12/2022

Lei nº 22.524/2024		
Ato	Referência	A partir de
Enquadramento	F	1º/1/2024
Progressão	G	1º/2/2025

Art. 2º Os cargos de provimento efetivo, sob o regime estatutário de que tratava a Lei Estadual nº 18.464, de 13 de maio de 2014, passaram a integrar a Lei Estadual nº 22.524, de 3 de janeiro de 2024, com a correspondência entre os cargos.

Art. 3º O enquadramento deste servidor, no PCR que trata a Lei nº 22.524/2024, foi o equivalente mais próximo ao valor do vencimento que o mesmo

percebia em dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 11/11/2025, às 17:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **81937890** e o código CRC **01B053A1**.



Referência: Processo nº 202500003019601



SEI 81937890